



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 092/2023

**TERMO DE CONTRATO DE Nº 092/2023,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE GIRAU DO PONCIANO, E A  
EMPRESA INSTITUTO TERRA  
SOLIDARIA.**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada por seu prefeito, senhor **DAVID RAMOS DE BARROS**, portador do RG nº 1762576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 30.722.171/0001-95, com sede na Rua Teodorico Ribeiro, nº 180, Progresso, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, portadora do RG nº 1179201 SSP/AL e inscrita no CPF nº 926.398.364-04; doravante denominados apenas **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO TERRA SOLIDARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.854.019/0001-03 e estabelecida na Av. da Paz, 1388, Sala 601, Edif. Avenue Center, Bairro Centro, CEP: 57.020-440, Maceió/AL, representada pelo Sr. **FRED KLAUS BATISTA DE OLIVEIRA MONTERIO**, portador do RG nº 2003001098890 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 059.206.974-58, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata da Assembleia Geral Extraordinária, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1491/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e a operacionalização de cursos profissionalizantes (EJA-FIC) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Girau do Ponciano/AL**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial.

2.2. A execução dos serviços será iniciada no prazo de até **15 (quinze) dias** após o recebimento da ordem de execução de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. O prazo de execução deste contrato é de **05 (cinco) meses**, contados a partir do marco supra referido.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor estimado da contratação para até 9.000 alunos é de **R\$ 25.853.400,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais)**.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO	
Item 1 – Treinamento e Qualificação Profissional – AGROPECUÁRIA	
Turmas: 150 – Até 4.500 estudantes	
ITEM	VALOR
Curso profissionalizante de 300 horas na modalidade semipresencial, sendo 160h de aulas presenciais e 140 horas à distância) contendo os equipamentos e insumos necessários às atividades práticas	R\$ 1.100,00
Kit Aluno contendo 1 fardamento (camisa fabricada em cacharrel esportiva), 1 bolsa, 1 caderno tamanho A4 de 200 folhas, 2 canetas esferográficas, 1 material didático impresso contendo entre 90 à 150 páginas), de acordo com layouts apresentados no Projeto Básico – Anexo III	R\$ 182,60
Kit Professor contendo 1 crachá, 1 camisa fabricada em cacharrel esportiva, 2 pilotos para quadro branco, 1 apagador de quadro branco, prancheta, EPI's requeridos nos cursos	R\$ 110,00



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

<b>Infraestrutura, Logística, Manutenção</b> - 1 notebook* com projetor multimídia** e caixa de som para sala de aula de propriedade da contratada para funcionamento durante o período do curso; *Especificação Técnica Notebook: Processador: Intel Core i3 ou superior, 4 GB mínimos de memória RAM, 500 GB de armazenamento, placa de vídeo integrada, sistema operacional Windows, mínimo de 2 portas USB, saída HDMI, conexão Wi-Fi e Bluetooth; **Especificação Técnica Projetor Multimídia: Resolução de 1280x800 pixels (WXGA) ou superior, Luminosidade: 2000 a 3000 lumens, Relação de Aspecto: 16:10 (wide screen) ou 4:3 (padrão), Portas HDMI, VGA, USB, áudio (3,5 mm) - Porta Banner Roll Up RIC com 120x 200 cm, 1 Banner 100 x 200 cm com identidade visual em cada sala de aula com identidade visual do programa - Transporte e manutenção dos equipamentos utilizados nos cursos; - Transporte dos instrutores aos locais de aula;	R\$ 440,00
<b>Acompanhamento Pedagógico</b> presencial realizado por pedagogo(a) para dar suporte didático-pedagógico aos instrutores e de estratégias de aprendizagem para os estudantes dos cursos	R\$ 220,00
<b>Gestão de turmas</b> realizado em software que permita a emissão de relatórios para a Administração Municipal do quantitativo de turmas e horas-aulas executadas, estudantes matriculados em cada curso e escola municipal, estudantes aprovados, reprovados, evadidos, desistentes, coeficiente de rendimento, satisfação dos estudantes com a qualidade dos cursos	R\$ 220,00
*** <b>Fornecimento de Auxílio Estudantil no valor total de R\$ 600,00</b> a ser creditado em conta bancária do estudante durante todo o curso condicionado à frequência às aulas da turma) *** O valor será creditado pelo município na conta da contratada que por sua vez, e ao seu custo, fará o repasse ao estudante matriculado, devendo, para efeito, gerenciar a frequência do estudante e ao final de cada mês realizar a prestação de contas junto à administração.	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 1</b>	<b>R\$ 2.872,60</b>
<b>VALOR TOTAL REFERENTE À 4.500 ALUNOS</b>	<b>R\$ 12.926.700,00</b>

<b>PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO</b>	
<b>Item 2 – Treinamento e Qualificação Profissional – INFORMÁTICA</b>	
<b>Turmas: 25 – Até 750 estudantes</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
<b>Curso profissionalizante de 300 horas na modalidade semipresencial</b> , sendo 160h de aulas presenciais e 140 horas à distância) contendo os equipamentos e insumos necessários às atividades práticas	R\$ 1.100,00
<b>Kit Aluno</b> contendo 1 fardamento (camisa fabricada em cacharrel esportiva), 1 bolsa, 1 caderno tamanho A4 de 200 folhas, 2 canetas esferográficas, 1 material didático impresso contendo entre 90 à 150 páginas), de acordo com layouts apresentados no Projeto Básico – Anexo III	R\$ 182,60



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

<b>Kit Professor</b> contendo 1 crachá, 1 camisa fabricada em cacharrel esportiva, 2 pilotos para quadro branco, 1 apagador de quadro branco, prancheta, EPI's requeridos nos cursos	R\$ 110,00
<b>Infraestrutura, Logística, Manutenção</b> - 1 notebook* com projetor multimídia** e caixa de som para sala de aula de propriedade da contratada para funcionamento durante o período do curso; *Especificação Técnica Notebook: Processador: Intel Core i3 ou superior, 4 GB mínimos de memória RAM, 500 GB de armazenamento, placa de vídeo integrada, sistema operacional Windows, mínimo de 2 portas USB, saída HDMI, conexão Wi-Fi e Bluetooth; **Especificação Técnica Projetor Multimídia: Resolução de 1280x800 pixels (WXGA) ou superior, Luminosidade: 2000 a 3000 lumens, Relação de Aspecto: 16:10 (wide screen) ou 4:3 (padrão), Portas HDMI, VGA, USB, áudio (3,5 mm) - Porta Banner Roll Up RIC com 120x 200 cm, 1 Banner 100 x 200 xm com identidade visual em cada sala de aula com identidade visual do programa - Transporte e manutenção dos equipamentos utilizados nos cursos; - Transporte dos instrutores aos locais de aula;	R\$ 440,00
<b>Acompanhamento Pedagógico</b> presencial realizado por pedagogo(a) para dar suporte didático-pedagógico aos instrutores e de estratégias de aprendizagem para os estudantes dos cursos	R\$ 220,00
<b>Gestão de turmas</b> realizado em software que permita a emissão de relatórios para a Administração Municipal do quantitativo de turmas e horas-aulas executadas, estudantes matriculados em cada curso e escola municipal, estudantes aprovados, reprovados, evadidos, desistentes, coeficiente de rendimento, satisfação dos estudantes com a qualidade dos cursos	R\$ 220,00
<b>***Fornecimento de Auxílio Estudantil no valor total de R\$ 600,00</b> a ser creditado em conta bancária do estudante durante todo o curso condicionado à frequência às aulas da turma) *** O valor será creditado pelo município na conta da contratada que por sua vez, e ao seu custo, fará o repasse ao estudante matriculado, devendo, para efeito, gerenciar a frequência do estudante e ao final de cada mês realizar a prestação de contas junto à administração.	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 2</b>	<b>R\$ 2.872,60</b>
<b>VALOR TOTAL REFERENTE À 750 ALUNOS</b>	<b>R\$ 2.154.450,00</b>

<b>PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO</b>	
<b>Item 3 – Treinamento e Qualificação Profissional – ALIMENTOS</b>	
<b>Turmas: 50 – Até 1.500 estudantes</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
<b>Curso profissionalizante de 300 horas na modalidade semipresencial, sendo 160h de aulas presenciais e 140 horas à distância) contendo os equipamentos e insumos necessários às atividades práticas</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>

Handwritten signatures and initials.



# COMISSÃO

## PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

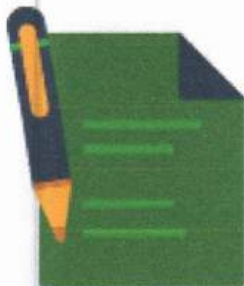
<b>Kit Aluno</b> contendo 1 fardamento (camisa fabricada em cacharrel esportiva), 1 bolsa, 1 caderno tamanho A4 de 200 folhas, 2 canetas esferográficas, 1 material didático impresso contendo entre 90 à 150 páginas), de acordo com layouts apresentados no Projeto Básico – Anexo III	R\$ 182,60
<b>Kit Professor</b> contendo 1 crachá, 1 camisa fabricada em cacharrel esportiva, 2 pilotos para quadro branco, 1 apagador de quadro branco, prancheta, EPI's requeridos nos cursos	R\$ 110,00
<b>Infraestrutura, Logística, Manutenção</b> - 1 notebook* com projetor multimídia** e caixa de som para sala de aula de propriedade da contratada para funcionamento durante o período do curso; *Especificação Técnica Notebook: Processador: Intel Core i3 ou superior, 4 GB mínimos de memória RAM, 500 GB de armazenamento, placa de vídeo integrada, sistema operacional Windows, mínimo de 2 portas USB, saída HDMI, conexão Wi-Fi e Bluetooth; **Especificação Técnica Projetor Multimídia: Resolução de 1280x800 pixels (WXGA) ou superior, Luminosidade: 2000 a 3000 lumens, Relação de Aspecto: 16:10 (wide screen) ou 4:3 (padrão), Portas HDMI, VGA, USB, áudio (3,5 mm) - Porta Banner Roll Up R1C com 120x 200 cm, 1 Banner 100 x 200 xm com identidade visual em cada sala de aula com identidade visual do programa - Transporte e manutenção dos equipamentos utilizados nos cursos; - Transporte dos instrutores aos locais de aula;	R\$ 440,00
<b>Acompanhamento Pedagógico</b> presencial realizado por pedagogo(a) para dar suporte didático-pedagógico aos instrutores e de estratégias de aprendizagem para os estudantes dos cursos	R\$ 220,00
<b>Gestão de turmas</b> realizado em software que permita a emissão de relatórios para a Administração Municipal do quantitativo de turmas e horas-aulas executadas, estudantes matriculados em cada curso e escola municipal, estudantes aprovados, reprovados, evadidos, desistentes, coeficiente de rendimento, satisfação dos estudantes com a qualidade dos cursos	R\$ 220,00
<b>***Fornecimento de Auxílio Estudantil no valor total de R\$ 600,00</b> a ser creditado em conta bancária do estudante durante todo o curso condicionado à frequência às aulas da turma) *** O valor será creditado pelo município na conta da contratada que por sua vez, e ao seu custo, fará o repasse ao estudante matriculado, devendo, para efeito, gerenciar a frequência do estudante e ao final de cada mês realizar a prestação de contas junto à administração.	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 3</b>	<b>R\$ 2.872,60</b>
<b>VALOR TOTAL REFERENTE À 1.500 ALUNOS</b>	<b>R\$ 4.308.900,00</b>



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

<b>PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO</b>	
<b>Item 4 – Treinamento e Qualificação Profissional – BRICOLAGEM</b>	
<b>Turmas: 75 – Até 2.250 estudantes</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
<b>Curso profissionalizante de 300 horas na modalidade semipresencial</b> , sendo 160h de aulas presenciais e 140 horas à distância) contendo os equipamentos e insumos necessários às atividades práticas	R\$ 1.100,00
<b>Kit Aluno</b> contendo 1 fardamento (camisa fabricada em cacharrel esportiva), 1 bolsa, 1 caderno tamanho A4 de 200 folhas, 2 canetas esferográficas, 1 material didático impresso contendo entre 90 à 150 páginas), de acordo com layouts apresentados no Projeto Básico – Anexo III	R\$ 182,60
<b>Kit Professor</b> contendo 1 crachá, 1 camisa fabricada em cacharrel esportiva, 2 pilotos para quadro branco, 1 apagador de quadro branco, prancheta, EPI's requeridos nos cursos	R\$ 110,00
<b>Infraestrutura, Logística, Manutenção</b> - 1 notebook* com projetor multimídia** e caixa de som para sala de aula de propriedade da contratada para funcionamento durante o período do curso; *Especificação Técnica Notebook: Processador: Intel Core i3 ou superior, 4 GB mínimos de memória RAM, 500 GB de armazenamento, placa de vídeo integrada, sistema operacional Windows, mínimo de 2 portas USB, saída HDMI, conexão Wi-Fi e Bluetooth; **Especificação Técnica Projetor Multimídia: Resolução de 1280x800 pixels (WXGA) ou superior, Luminosidade: 2000 a 3000 lumens, Relação de Aspecto: 16:10 (wide screen) ou 4:3 (padrão), Portas HDMI, VGA, USB, áudio (3,5 mm) - Porta Banner Roll Up R1C com 120x 200 cm, 1 Banner 100 x 200 xm com identidade visual em cada sala de aula com identidade visual do programa - Transporte e manutenção dos equipamentos utilizados nos cursos; - Transporte dos instrutores aos locais de aula;	R\$ 440,00
<b>Acompanhamento Pedagógico</b> presencial realizado por pedagogo(a) para dar suporte didático-pedagógico aos instrutores e de estratégias de aprendizagem para os estudantes dos cursos	R\$ 220,00
<b>Gestão de turmas</b> realizado em software que permita a emissão de relatórios para a Administração Municipal do quantitativo de turmas e horas-aulas executadas, estudantes matriculados em cada curso e escola municipal, estudantes aprovados, reprovados, evadidos, desistentes, coeficiente de rendimento, satisfação dos estudantes com a qualidade dos cursos	R\$ 220,00
<b>***Fornecimento de Auxílio Estudantil no valor total de R\$ 600,00</b> a ser creditado em conta bancária do estudante durante todo o curso condicionado à frequência às aulas da turma) *** O valor será creditado pelo município na conta da contratada que por sua vez, e ao seu custo, fará o repasse ao estudante matriculado, devendo, para efeito, gerenciar a frequência do estudante e ao final de cada mês realizar a prestação de contas junto à administração.	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 4</b>	<b>R\$ 2.872,60</b>
<b>VALOR TOTAL REFERENTE À 2.250 ALUNOS</b>	<b>R\$ 6.463.350,00</b>



# COMISSÃO

## PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Girau do Ponciano, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Funcional Programática:

15- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0100-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.0100.12.366.0002.4006- FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despesa:

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso:

0030.00.000- FUNDEB.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

## 8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



# COMISSÃO

## PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.



# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA DE GIRAU DO PONCIANO

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da comarca de Girau do Ponciano, estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.


Girau do Ponciano/AL, 04 de outubro de 2023.

  
**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**FRED KLAUS  
BATISTA DE  
OLIVEIRA MONTEIRO**

Assinado de forma digital por  
FRED KLAUS BATISTA DE  
OLIVEIRA MONTEIRO  
Dados: 2023.10.04 13:30:45  
-03'00'

**INSTITUTO TERRA SOLIDARIA  
FRED KLAUS BATISTA DE OLIVEIRA  
MONTERIO  
CONTRATADO**

  
**QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e cultura  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome: *Eliane Maria Cavalcante Magalhães*  
CPF nº: *062.479.124-63*

Nome: *Jose Doniel Oliveira dos Santos*  
CPF nº: *089.342.534-35*

## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - UASG: 982705

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de medicamentos manipulados afim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arapiraca

Disponibilidade do Edital: a partir de 10/10/2023 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2023 às 8h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: dia 25/10/2023, às 9h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 9 de Outubro de 2023.  
MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL. Tipo: Menor preço - POR ITEM. Data e hora da sessão de disputa: 25/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cplbarradesantoantonio@gmail.com](mailto:cplbarradesantoantonio@gmail.com)

Barra de Santo Antônio/AL, 9 de outubro de 2023.  
PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.035/2023

Processo nº: 08220016/2023  
Tipo: Menor preço por lote;

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL. Disponibilidade de edital: endereço eletrônico <https://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [colcraibas@gmail.com](mailto:colcraibas@gmail.com). Data de realização: 25 de outubro de 2023 às 10h00min (horário de Brasília).

TIAGO JOSÉ DE LIMA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 146/2023 - Concorrência nº 003/2023 - Termo de Contrato nº 092/2023; Partes: Município de Girau do Ponciano/AL com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Instituto Terra Solidária; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e a operacionalização de cursos profissionalizantes (EJA-FIC) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Girau do Ponciano/AL; Valores por estimativa para até 9.000 (nove mil) estudantes: Item 1 - Treinamento e Qualificação Profissional - AGROPECUÁRIA / Turmas: 150 - até 4.500 estudantes - R\$ 2.872,60; Item 2 - Treinamento e Qualificação Profissional - INFORMÁTICA / Turmas: 25 - até 750 estudantes - R\$ 2.872,60; Item 3 - Treinamento e Qualificação Profissional - ALIMENTOS / Turmas: 50 - até 1.500 estudantes - R\$ 2.872,60; Item 4 - Treinamento e Qualificação Profissional - BRICOLAGEM / Turmas: 75 - até 2.250 estudantes - R\$ 2.872,60; Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional Programática: 15- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 0100-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.0100.12.366.0002.4006- FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0030.00.000- FUNDEB; Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de publicação do extrato; Celebração: 04 de outubro de 2023; Signatários: David Ramos de Barros, Quitéria Bezerra Cezar Silva e Fred Klaus Batista de Oliveira Monteiro. Girau do Ponciano/AL, 4 de outubro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

CRENCIAMENTO DE CARÁTER PERMANENTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - Data/Horário: 31 de outubro de 2023 às 10:00h (dez horas) - Local: Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000 (Prédio Sede da Prefeitura) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no site <http://www.jequiadapraia.al.gov.br/licitacoes>, e e-mail [cpl.jequiadapraia.al@gmail.com](mailto:cpl.jequiadapraia.al@gmail.com)

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSERAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2023 - UASG Nº926703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ALICC, avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SMS PE nº 270/2023 Processo nº: 5800.056417/2023. Objeto: RP para fornecimento de medicamentos. Abertura das Propostas: 24/10/2023 às 08:30h. - INTERESSADO: ALICC PE

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2023

Processo nº: 6700.050305/2023.  
RP para aquisição materiais esportivos 1. Abertura das Propostas: 25/10/2023 às 10:00h. - INTERESSADO: SMS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2023

Processo nº: 5800.093094/2021.

Aquisição de Utensílios, Equipamentos Diversos. Endereço Edital: <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Abertura das Propostas: 25/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5100.

Maceió, 9 de outubro de 2023.

MARILIA PEIXOTO BARBOSA

Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos ALICC-PMM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 23 de outubro de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 23 de outubro de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 9 de outubro de 2023.

LEANDRO BITENCOURT MIRANDA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023 - ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO: Wilson Sales da Silva Filho 09057343436. Inscrição no CNPJ sob o nº 17.937.759/0001-06. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições - tipo quentinha, a fim de atender as necessidades da administração direta e indireta da prefeitura municipal de Novo Lino - Alagoas. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 05 de outubro de 2023. Valor total: R\$ 144.800,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 2000031000022023, do Pregão Eletrônico nº 13/2023, resolve Adjudicar o objeto ora licitado para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, em favor das empresas: Empresa: MR TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 48.000.136/0001-28 Valor Total: R\$ 188.000,00; Empresa: MALKUT E BOHN LTDA, CNPJ: 10.868.068/0001-40 Valor Total: R\$ 147.353,50; Empresa: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ: 05.372.103/0001-04 Valor Total: R\$ 73.888,05; Empresa: REFERENCIAL DIGITAL LTDA, CNPJ: 04.177.460/0001-40 Valor Total: R\$ 31.865,00; Empresa: L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ: 17.184.211/0001-24 Valor Total: R\$ 44.999,70; Empresa: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42 Valor Total: R\$ 38.550,00; Empresa: M LINS ROCHA, CNPJ: 49.135.699/0001-96 Valor Total: R\$ 10.190,00; Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27 Valor Total: R\$ 133,60; Empresa: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10 Valor Total: R\$ 247,30 e Empresa: ALVES e SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 05.695.934/0001-09 Valor Total: R\$ 640,00. Valor Global Adjudicado é de: R\$ 535.867,15 (Quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). A ata da sessão está disponível no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Novo Lino/AL, 9 de outubro de 2023  
ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 2000031000022023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023, cujo objeto consiste no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da administração direta e indireta da prefeitura municipal de Novo Lino/AL em conformidade com o Edital, tendo como vencedoras as empresas: MR TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ: 48.000.136/0001-28; Empresa: MALKUT E BOHN LTDA, CNPJ: 10.868.068/0001-40; Empresa: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ: 05.372.103/0001-04; Empresa: REFERENCIAL DIGITAL LTDA, CNPJ: 04.177.460/0001-40; Empresa: L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ: 17.184.211/0001-24; Empresa: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42; Empresa: M LINS ROCHA, CNPJ: 49.135.699/0001-96; Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27; Empresa: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10; Empresa: ALVES e SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ: 05.695.934/0001-09. Valor Global Homologado é de: R\$ 535.867,15 (Quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)

Novo Lino/AL, 9 de outubro 2023  
MARCELA SILVA GOMES DE BARROS  
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 4000080300042023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2023, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DE NOVO LINO/AL, em conformidade com o Edital, tendo como vencedoras as empresas: Empresa: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10; Empresa: G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 45.261.576/0001-40; Empresa: GHP BARRETO - ME, CNPJ: 27.108.616/0001-44; Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27; Empresa: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 41.043.317/0001-92; Empresa: MV COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.438.061/0001-03. Valor Global Homologado de R\$ 188.998,08 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos)

Novo Lino/AL, 29 de setembro 2023  
MARCELA SILVA GOMES DE BARROS  
Prefeita



**Publicado por:**  
Sirlandro Rodrigues de Amorim  
**Código Identificador:**479EB908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.**

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público Contrato de Show Artístico, realizados através do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

CONTRATO Nº 078/2023  
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL  
CNPJ/MF Nº 12.224.895/0001-27.  
CREDENCIADA: Jackson Alexandre Costa Cavalcante  
CNPJ Nº: 23.493.546/0001-27  
OBJETO: Contratação de Show artístico Individual Musical para apresentação no dia 10 de outubro de 2023, durante a Realização da Semana Delmiro Gouveia- Prêmio Estrelas de Delmiro, neste município.  
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes  
Portaria 010/2021

**Publicado por:**  
Silvio José Dos Santos  
**Código Identificador:**092BC36F

**SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300.009612.2023  
DISPENSA DE REMANESCENTE DE OBRA 21/2023  
TERMO DE CONTRATO Nº 16/2023  
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.  
CNPJ/MF Nº 12.224.895/0001-27.  
CONTRATADA: LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.940.894/0002-31  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Remanescente de reforma de praças dos seguintes bairros (bairro Novo, Bom Sossego, Campo Grande, Centro, Cohab e bairro Eldorado), na parte que corresponde a base das estatuas do Padre Cicero, bem como a inclusão de cobertura, no município de Delmiro Gouveia — Alagoas, conforme demonstra detalhadamente na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos, Memorial Descritivo e demais planilhas inerentes a este objeto pretendido.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 236.781,81 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)

**Publicado por:**  
Elaine Caroline Rodrigues Martins  
**Código Identificador:**CB03E979

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 146/2023 – Concorrência nº 003/2023 - Termo de Contrato nº 092/2023;  
Partes: Município de Girau do Ponciano/AL com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Instituto Terra Solidária;  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e a operacionalização de cursos profissionalizantes (EJA-FIC) no

âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Girau do Ponciano/AL;  
Valores por estimativa para até 9.000 (nove mil) estudantes: Item 1 – Treinamento e Qualificação Profissional – AGROPECUÁRIA / Turmas: 150 – até 4.500 estudantes – R\$ 2.872,60; Item 2 – Treinamento e Qualificação Profissional – INFORMÁTICA / Turmas: 25 – até 750 estudantes – R\$ 2.872,60; Item 3 – Treinamento e Qualificação Profissional – ALIMENTOS / Turmas: 50 – até 1.500 estudantes – R\$ 2.872,60; Item 4 – Treinamento e Qualificação Profissional – BRICOLAGEM / Turmas: 75 – até 2.250 estudantes – R\$ 2.872,60;  
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Funcional Programática: 15- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 0100-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15.0100.12.366.0002.4006- FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0030.00.000- FUNDEB;  
Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de publicação do extrato;  
Celebração: 04 de outubro de 2023;  
Signatários: David Ramos de Barros, Quiteria Bezerra Cezar Silva e Fred Klaus Batista de Oliveira Monteiro.

Girau do Ponciano/AL, 04 de outubro de 2023.

**Publicado por:**  
Gislaine de Oliveira Amorim  
**Código Identificador:**AC8B08DC

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE-ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO POVOADO BAIXA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO toma público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 09 de novembro de 2023, às 09h00min (horário local). Informa, ainda, que cópia do Edital se encontra à disposição na Comissão Permanente de Licitação, na sede do executivo municipal, situada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (82) 3645-1450 e pelo e-mail licitacaoinhapi2021@gmail.com.

Inhapi/AL, 06 de outubro de 2023.

**JESSÉ ROCHA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jesse Rocha da Silva  
**Código Identificador:**9C3ADB66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 06 de outubro de 2023.